



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6896 - Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022.

**Divulgação:** Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2022. **Publicação:** Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2022.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo: 386637**

### **PORTARIA 21437271/2022**

**PROCESSO 22.0.000145960-4**

Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei 8142/90, em seu Art. 1º, §1º,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre.

§ 1º A 9ª Conferência Municipal de Saúde referida no *caput* deste artigo será realizada no mês de março de 2023 e em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

§ 2º A Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, em concordância com o tema deliberado para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, terá como tema geral “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 2º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA).

§1º Será instituída uma Comissão Organizadora, em Parceria entre a SMS e CMS/POA, cujas atribuições serão definidas em Regimento.

§ 2º O Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre será aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** As normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, deliberadas pela Comissão Organizadora, deverão ser aprovadas em reunião do Plenário do CMS/POA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

  [Edição Completa](#)



Imprimir